



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

AUTÓGRAFO AO PROJETO DE LEI Nº 95/2024

(De autoria do Vereador Alexandre Cobra Vêncio)

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS O EVENTO "ENCONTRO DE HIP HOP" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Assis aprova:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município de Assis o evento “Encontro de Hip Hop”.

Art. 2º O “Encontro de Hip Hop” será organizado preferencialmente no mês de novembro de cada ano.

Art. 3º Para atender os objetivos desta Lei o Poder Executivo poderá fazer parcerias com grupos, escolas, praticantes, associações, Ongs, órgãos públicos municipais, estaduais e federais e pessoas físicas e jurídicas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 11 DE JUNHO DE 2024

GERSON ALVES DE SOUZA

Presidente

